

A CULTURA CASTREXA INEXISTENTE. CONSTITUIÇÃO POLÍTICA CELTA DAS GALAICAS TREBAS E TOUDOS. ETNO-ARQUEOLOGIA INSTITUCIONAL

Andrés Pena Graña*

Ao ótimo Eulogio Losada Badía, fundador do IGEC, e a J.J. Moralejo. Cavalgam já com Rhiannon.

INTRODUÇÃO

Antes, durante e depois da dominação romana, o Noroeste Atlântico da Península Ibérica, *Gallaecia*, conheceu uma forma de organização territorial celta que seguiria em pé muito avançada já a Idade Média sem mal sofrer mudanças até o final do século XII.

Em *Treba e Territorium* (USC 2004), culminando o estudo da Terra de Trasancos iniciado no Concelho de Narón em 1987, assinalamos em *Gallaecia* o possível berço Neolítico do principado celta chamado *Treba*, “Casa Território Político, Tribo,” ou *Toudo*, “Estado, Nação”, acompanhando o desenvolvimento arqueológico institucional do padrão organizativo até à Idade Média (c. 14-541). Nesse ano (2004), fortalecendo nossa visão, publicamos o Trinity College de Dublin uma investigação genética. Sendo “Identidade Nacional” e “Legado Celta” no imaginário - língua, anais, lendas, literatura, etc.- da Irlanda essen-



Lousinha de Covas, Ferrol. "Reve Trasanciuce". Com o nome da celta treba de *Trasancos, *possivelmente "Os que queimam [o monte para cultivar]".

[É extensão das Atas do III Congresso Internacional Os Celtas da Europa Atlântica. 15, 16, 13 de abril de 2011. Pazo dá Cultura. Narón]. Este artigo soma-se à lei aprovada por unanimidade pelo parlamento galego no dia 11 de março de 2014 com o nome de Valentín Paz-Andrade capacitando à Xunta de Galiza para incorporar progressivamente a língua portuguesa no sistema educativo galego como uma matéria opcional com a finalidade de que nossa comunidade, aproveite como uma vantagem competitiva sua proximidade a um bloco lingüístico conformado por 254 milhões de falantes dos cinco continentes.

* Andrés Pena Graña/André Pena Granha, Dr. em Arqueologia e Historia Antiga, Historiador e Arqueólogo do Concello de Narón e Decano do Instituto Galego de Estudos Celtas.

ciais conceitos, o governo financiou um estudo dirigido pelo doutor Dan Bradley e Brian McEvoy, para encontrar na ilha os Celtas da Europa Central que, segundo aquela consagrada doutrina, teriam invadido Irlanda no século V a. C.

Mas Bradley e McEvoy, comparando mostras de DNA de 200 voluntários de diversos lugares da Irlanda com uma base de dados genética de 8.500 indivíduos de toda Europa, buscando os Celtas da Europa Central, encontraram algo diferente: “We have” –diz McEvoy– “a much older genetic legacy”, confirmando que a população irlandesa, contra o previsto, provinha do legado genético Mesolítico e Neolítico dum Noroeste da Península Ibérica, que então supunham não Celta, “The primary genetic legacy of Ireland seems to have come from people from Spain and Portugal after the last ice age”. No entanto agrupando perfis genéticos num mapa da Europa, o estudo do Trinity College, Dublin, de Bradley e McEvoy, redefinia o conceito da Céltica assinalando a Área Cultural Atlântica correspondente ao Algarve, *Gallaecia*, a Região Basca, Gales, Escócia, Irlanda e Bretanha.

CRUZANDO O MAR

O qué se tinha passado? Se o avanço da glaciação forçou na Idade de Gelo à população paleolítica europeia a buscar refúgios climáticos no sul da Europa e o Finisterra atlântico ibérico, o degelo. –Brian Sykes, Stephen Oppenheimer; Daniel Bradley, etc., segundo o atual estado da investigação (em 2006)– permitiu à população longo tempo assentada ir durante o Mesolítico e o Neolítico abandonando o confinamento. Ainda que as clinas da dinâmica, não determinam –sendo talvez a etrusca exceção à regra–, a língua fala-



Torre de Hércules perto de Punta Herminia, em o finisterra atlântico, meta em geografia mítica do psicopompos Hércules Oghmios



O retorno dos celtas.

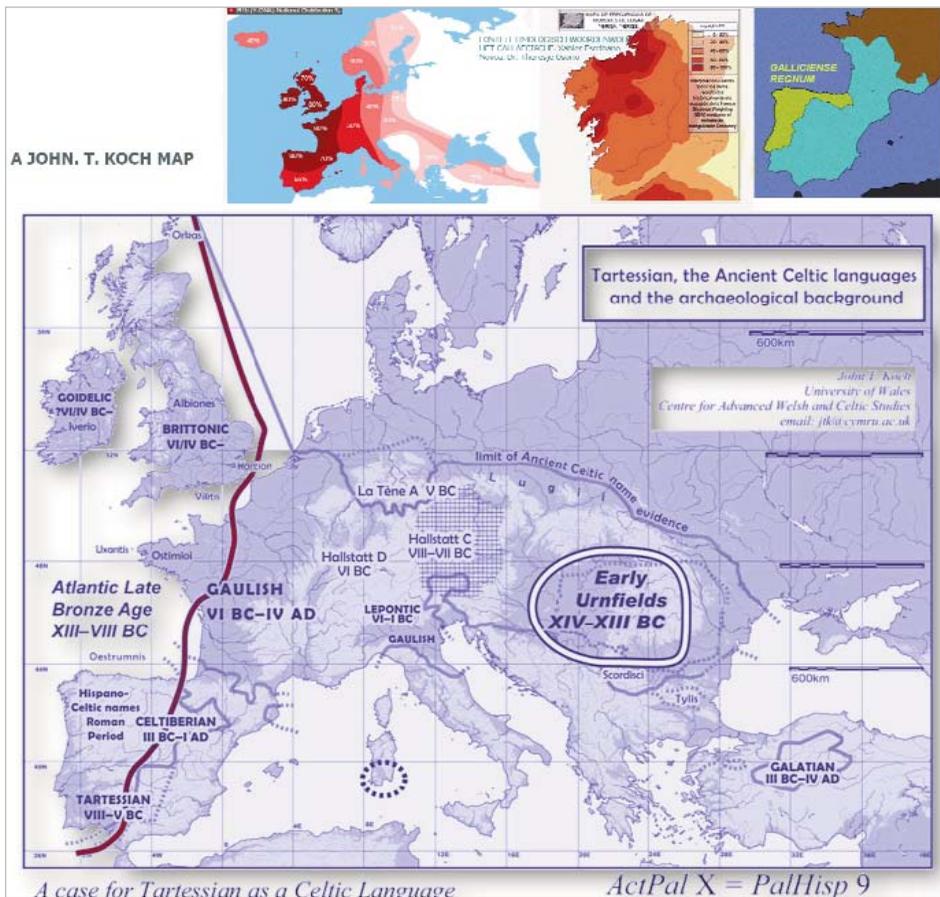
da pela população implicada, pode-o fazer sem problemas a Lingüística (Ballester, Losada Badía, Moralejo, J.T. Coch). Esta -dinamitando os anteriores modelos- seria a “Grande Migração dos Celtas da Europa”, encontrando-se o ancestral berço no fisterra atlântico de Ibéria (Alinei; Ballester; Pena; J. T. Coch; Cunliffe): O modelo de invasão elaborado por esplendentes linguistas desde o século XIX invalidado e, Europa Central, nó do enredo, convertida, quixotesco oximoro, em periferia!

Retornaram, depois de dez mil anos de forçada estância, navegando –melhor que seguindo a banquisa–, sem dúvida, falando já Celta Antigo Comum [Losada (1999, 201-246) Moralejo (2011, 338); J. T. Koch (2009); Martins (2008), Ballester (2012)], com o germen de comuns instituições [Pena 2004 **m**, 433-507], possivelmente da Galiza a Irlanda passando depois a Grã-Bretanha e ao continente. As lendas irlandesas fazem-se eco da chegada dos *Gaels* por mar desde *Brigantia* (A Corunha), a Irlanda fundando o primeiro castro *Dun na Gall*, ‘Dónegal’ o brigantino *Amergin* –depois de pôr em cena e pactuar (Brasseur) com as três deusas soberanas, Bamba, Flodha e Eriu–, o Celta conceito da Realeza Sagrada-, a legal tomada de posse [Pena **g**, 33-80; **o**, 117- 160] da Ilha.

Q-CELTIC. COMUN LINGUA CELTOATLÂNTICA

Assim, estudando o Tartésico, alfabeto ibérico ocidental berço do signário hispânico, John T. Koch deu com o pé –segundo o atual estado de nossos conhecimentos também raro seria que não fosse assim (Losada Badía 1999: 246)–, com a mais antiga língua Celta da Europa, o Celta Antigo Comum, originário da costa atlântica de Ibéria habitada por celtas desde as colunas de Briareo, Gibraltar, até o golfo de Vizcaya –parodiando a Alonso del Real *mais bem longos e com filtro*–, com seu epicentro em *Gallaecia* [*Kaaltee*, *Kaltia* ou *Galtia*, na Idade do Bronze]. Língua estendida, pois não todos os emigrados seriam mudos no retorno à Europa, originando a plêiade de comuns hidrônimos, topônimos, antropônimos, celtas.

Gómez Moreno anos após assinalar “reveste caracteres de probabilidade máxima [...] admitir que os alfabetos ibéricos nasçam em Andaluzia, como fruto da Civilização Tartésica, em data remota, mas imprecisável hoje [...], pois seu tipo gráfico os põe cerca do cretense e cipriota e dantes que o fenício [Miscelâneas, 28], datou o signário tartésico para fins do segundo milênio antes de Cristo. Por sua parte, analisando Eulogio Losada Badía, sancritólogo, professor da Sorbonne, fundador do IGEC, “a própria natureza da língua para a que foi criada, pela zona tartésica, a primeira escritura ibérica”, e, entre outras coisas, “a bivalente essência dos grafemas com que se transcrevem as oclusivas dentais e guturais ou velares nas línguas ibéricas”, já tinha determinado com aguda argumentação a natureza celta da língua do Atlântico hispano: “Confirmando a coerência de nossa tese sobre as origens celtas do sistema que o signário ibérico parece nos revelar, os argumentos fonéticos invocados no presente trabalho fazem que a paternidade céltica seja quando



Q CELTIC, segundo J. T. Coch

menos altamente verossímil” (1999, 246), nuns anos dantes de que J. T. Coch (2009¹) o pudesse ler como língua celta “Tartessian” –disse– “is more than a little bit Celtic”.

Avindo o elemento principal comum *Kel-/Gel-*; *Kal-/Gal-*, o Galaico com o Gaélico e o Céltico, “a título de curiosidade”, revelou Moralejo “que *Callaecia* teria seus próximos etimológicos em latim *callus* ‘calo’ e *collis* ‘colina, no (pré-)grego cólofon... e [que] também poderia entrar na opção etimológica **kel-*, seriam algo bem como os ‘altivos’” .

Ainda que *sub vocabulo celt-*, recentemente Faileyev (15), obviando o primeiro de todos, Julio César, assinalou entre outros “attempts to reconcile the linguistic pré-history of Ketai and Galatai”, o Galo com o Celta o de Kim McCone, “Greek *Κελτός* and *Γαλάτης* [2006, 94–111], sustém Xaverio Ballester –concordando de forma coerente com o por ele já exposto no ano 2002–, “sobre o etnônimo dos gálatas (e dos celtas)” (307-314):

1. *Acta Palaeohispanica X Palaeohispanica 9* (2009): 339-351

*“Some of the traditional explanations for the name of the Celtae have no typological paralell at all. The old name of the Celtae could be well preserved in the ethnonym Galatai, wich could be explained as *gala- ‘end, limit, border’ and *tai ‘those, they’, with the general meaning of ‘the border people’ a common kind of ethnonym that suits the geographical situation of old Celts and their historical background” (307)*

A *real probe* da mão do segundo mais longo e legível epígrafe no mais antigo sig-nário celta da Europa, o tartéssico, é um belo texto cinzelado sobre o *carnarion*, “pétrea estela de arenisca”, chamada ainda hoje carneiro em galegoportuguês, que corouo um desaparecido *laco*, “túmulo”, em Fonte Velha - dando conta, segundo a *lectio* de J. T. Coch² e invocando aos *Lugoves* da Gente Neria do Fisterra Atlântico!, dum nobre do Bronze Final chamado Tašiioono, herói Nerio, da Galiza ou Celtia, psvlm., *Galtia/ Kaltia*³, que em um dia jazeu baixo ele, acabando seu périplo no sul, na *Laccobriga* conia.



Esquerda, armas: espadas de bronze de língua de carpa, pontas de lança, etc., encontradas na Ria de Huelva pela draga Fita, provavelmente segundo as análises de procedência galaica. Direita, estela tartésica do mais antigo arai- [a.i. aire] “nobre” e *islingo* [celta excingo “herói”], celta europeu com nome próprio conhecido: o galaiço nerio Tásiono

- Comentários e *lectio* de J. T. Coch (ex Jane Aaron): ‘invoking the Lugh-deities of the *Neri* people, for the nobleman the tomb is made; he remains unmoving within; invoking all the heroes, the grave of *Tasiioonos* has received him’. The god corresponding to the Irish *Lugh*, king of the *Tuatha Dé Danann*, was sometimes invoked as a group, written *Lucubo* in Galicia and *Lugouibus* in Celtiberia, Tartessian *lokooboo*. In Roman times the *Neri* were a group in Galicia its root is the same as *luigh* ‘lie down’, Old Irish *laigid*, with several further examples in the Tartessian inscriptions: *lakaatii* ‘lies down’, *lakeentii* and *lakiintii* ‘they lie down’, and *ro.laHaa* ‘I have lain down’. For *kaaki* compare. Welsh *ner* ‘lord, hero’ shows that the name is Celtic; too is do ‘to’. For *araiui* compare *aire* ‘lord, nobleman’. *Kalite* occurs in the ancient Celtic inscriptions of northern Italy, meaning apparently ‘built a funerary monument’. Likewise, Cisalpine Gaulish *lokan* means ‘grave’; *gach* ‘every’, *cách* ‘everyone’; for *is’iinkooloboo* see Gaulish *Exkingolatos* ‘Heroic man’. The compound verb *te-e.ro-baare* ‘[this grave] has received him/it’ is a recurrent formula; it corresponds to *beir* ‘carry’ and the compound *tabhair* ‘give’, Old Irish *d-a.beir*, earlier *t-e.beir* ‘gives it’. The preverb *ro* is one of the most strikingly Celtic features of Tartessian, functioning just like Old Irish *ro* as part of past perfect verbs, hence ‘has received’. With *teasioonii* compare the pre-Roman British king’s name *Tasciovanos*, the first element of which corresponds to the common man’s name *Tadhg*.
- Comentário do autor deste artigo, à *lectio* e comentários de J. T. Coch *Lokooboo* (dat. pl) os *Lugoves* –encarnando segundo o penso possivelmente os três passos do epíteto *Lugh*, “Brilhante, Luminoso” do pancéltico deus solar (continúa nota →).

próprios de intermináveis santuários, errônea é comumente tomados, *inmoderatio verborum*, por teônimos.

Olhamos a uniformidade de culto mantida, acima de locais disputas, na miríade de *Trebas* ou *Toudos*, pelo universal, hierárquico e cultivado clero [a, 246-249], patenteada em *Gallaecia* nas comuns cenas dos bronzes votivos de sacrifício [g, 33-80; o, 117-160], com homogênea representação plástica da entronização real Celta, ainda mediando centos ou milhares de quilômetros entre os achados]

Ilustrando James Carney⁵ o caráter dos primeiros Bispos, sustenta:

“Um *ollav*, epíteto do *episcopus* irlandês, a.irl. *ollam* “doutor [da Igreja], bispo”, é muitas coisas para um rei ou príncipe, mas eu diria, que é, sobretudo, a sombra dum sacerdote de alto nível pagão ou druida. Quando Irlanda [a começos do século VI] algo mais tarde que o 500 d. C. decidiu considerar-se a si mesma como um país plenamente cristão, emergiu uma situação farto estranha. A ordem dos druidas tinha sido à base da sociedade irlandesa, e essa sociedade já não podia prescindir dos druidas, do mesmo modo que hoje não podemos revogar a administração pública duma penada. Fez-

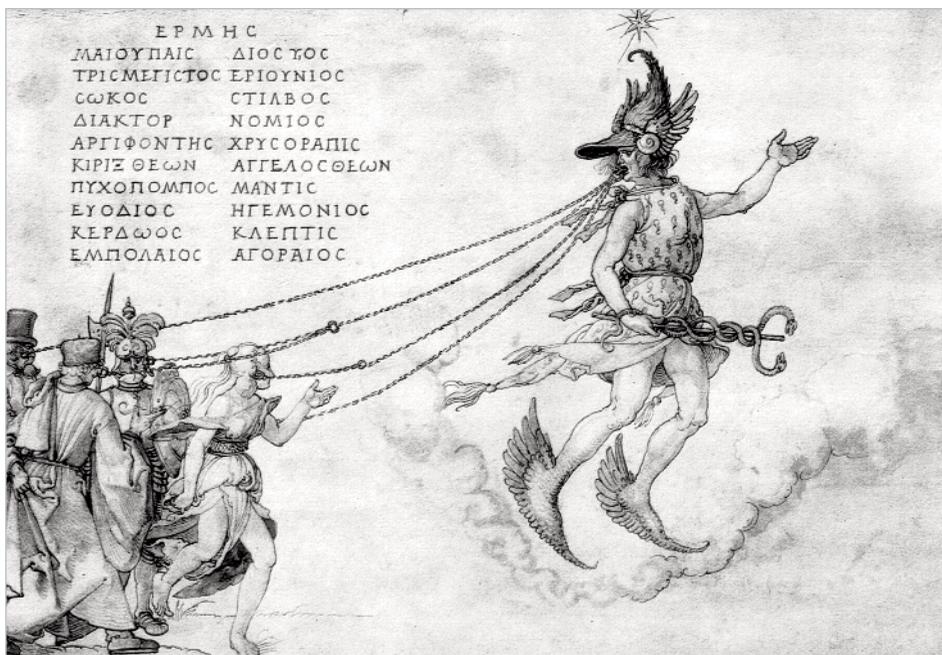


Exacta situação da Diocese de Britonia, na *Divisio Teodomiri* [Concilium Lucensis anno 569]. Lugo, agora metropolitana, Ourense, Astorga, Iria, Tui e Britonia faziam parte das diócesis da *Gallaecia* Sueva, reorganizada pelos bispos reunidos por ordem rei Teodomiro em dito concílio lucense [Não figuram no mapa as outras do momento: Braga, Oporto, Lamego, Coimbra, Viseu, Dumio, Egítania.

5. In *The Irish Bardic Poet*, Dublin (1967) 7; re-ed. Dolmen Press 1985, Given as the Statutory Public Lecture of the Celtic School of the Dublin Institute for Advanced Studies, 20 March 1958.

se necessário chegar a um compromisso: os druidas fá-se-iam cristãos, e a câmbio de se fazer carrego a Igreja Cristã de certo número de suas funções. Mas sua organização permaneceu intacta se acomodando a cada *ollav* (“doutor, bispo”) dum determinado principado [*treba* ou *toudo*], ao *status* dum bispo cristão, ou, dito de melhor modo, pondo as coisas na devida ordem, um bispo cristão assumiu o *status* dum sacerdote druídico de alto nível”⁶.

COMUN PANTEÃO E RELIGIÃO CELTA



Hermes Psychopompos. A. Dureró

Em outro lugar, em um extenso artigo [r, 179-236] apresentamos um detalhado estudo da monoteísta trinitaria estrutura da Religião Celta, detendo-nos no asserto de Cessar assinalando o papel na religião e panteão celta do politécnico *Lugh*.

O deus que sobretudo adoram é Mercúrio [o deus *Lugh*]. Dele são muitíssimas imagens, a este consideram inventor de todas as artes, este é guia dos caminhos e das via-

6. “An ollav is many things to a king or prince, but I would say that he is most significantly the shadow of a high-ranking pagan priest or druid. When Ireland, somewhat later than 500 A.D. decided to regard itself as a fully Christian country a rather strange position arose. The druidic order had been the basis of Irish society, and that society could no more do without the druids than could we to-day abolish the civil service with the stroke of a pen. A compromise had to be arrived at: the druids became more or less Christian and the Christian church took over a certain number of their functions. But their organization remained intact and an ollav in a given principality was accorded the status of a Christian bishop, or rather, to put matters in their proper order, a Christian bishop was given the status of a high-ranking druidic priest”. James Carney, *The Irish Bardic Poet*. Dublin (1967): 7-

gens, acham que ele tem o máximo poder para atingir o dinheiro e para o comércio. *De Bello Gallico* L VI, 17.1⁷

Na Civilização Celta, a Fé e o Sentimento religioso envolvem tudo como densa brêntema, condicionando o sistema legal, social e as instituições. Pesquisemos apenas uma *facies* ilustrando a modo de exemplo a figura do divino hospedeiro visitando, mais uma vez, no Fisterra (Finisterre) Atlântico, os curiosos epítetos do liminar deus do destino da alma.

BRIAREO, BERO BREO, BRIEOGO, BREOGÁN, VESTIO ALONIECO “DEUS HOSPEDEIRO”



Briareo. Flaxman Ilias 1795

“O ata agora esquecido *Briareo*” –sustentam Pena & Eria–, “foi na Antiguidade bastante importante para nomear a fronteira entre o Mediterrâneo e o Oceano povoado de monstros: as ‘Colunas de Briareo’, resemelhando também estes autores como o epíteto do deus dos mortos *ie. *Bhrgh* [...] [berço da *briugaid*, a instituição céltica do a cada vez menos sombrio e mais acol-

heldor hospitaleiro *Briugú* (Pena)], significando provavelmente 'Alto, Elevado, Forte' assinalava na área indo-européia “a presença de um deus da fronteira entre a vida e a morte do passado pagão, precedente do São Pedro Cristão”. A. Pena & A. Eria (2006).

SANTOS, BARCOS, BRETEMOSAS ILHAS. BEROBRIGA, HI-BREASAIL, TIR NA NOG...

Em Galiza localizamos de modo preferente o Paraíso, a mansão de *Briareo* [q, 23-38] nas ilhas Cíes, *Insulae Deorum*, “Ilhas dos Deuses”, ou psvlm. *Insulae Siccae*, psvlm. “Ilhas dos Cegos” [psvlm. *Caecilia* > *siçilia* > *içia*, cf. Santa Icia de Trasancos].

Num castro frente às Cíes, no alto cantil do Facho de Donón remontável ao Bronze Final, abandonado segundo parece na mudança de Era, Suárez Otero desenterrou nas cam-

7. *Deum maxime Mercurium colunt. Huius sunt plurima simulacra, hunc omnium inventorem artium ferunt, hunc viarum atque itinerum ducem, hunc ad quaestus pecuniae mercaturasque habere vim maximam arbitrantur. Caesar De Bello Gallico L VI, 17.1*

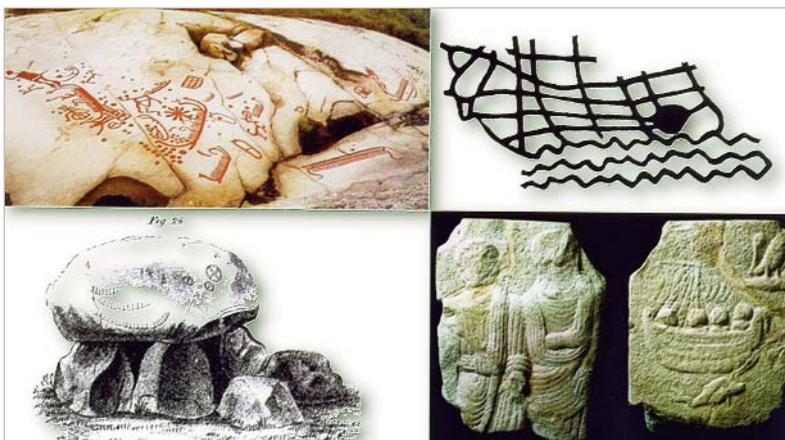
panhas arqueológicas de 2003 e 2004, uma edícula construída junto o outeiro e *lacus* anterior (Koch, 824), pré-romano dos séculos III-IV d C.: o maior santuário do Império e da já cristã baixo imperial (Pena & Erias 2006) *Provincia Gallaeciae*. Frente às Cies, às portas de **Berobriga**, “Alta Casa” de **Berobreo** ou **Bero Brieco**, sobre o altíssimo extremo da Península do Morrazo (O Io, Cangas), anônimos oferentes livrados da morte revivendo intencionada forma de estelas consagraram, *pro salute*, castigadas, virando as costas às *Insulae Deorum*, onde –ao contrário que em São André de Teijido– não podiam entrar, 174 esbeltas aras de granito local, 130 epigrafadas com “prácticamente” –dize Suárez Otero– “el mismo formulário DEO LARI BERO BREO ARAM POSUI o POSVIT PRO SALUTE”; isto é em dat. de s., **Deo**, “a Deus”, + o epíteto do albergador– **Lari Bero Breo** ‘Protetor [das Almas] da Encumbrada Cidade’.



O epíteto do deus dos mortos ie. **Bhrgh* [...] significando provavelmente 'Alto, Elevado, Forte' assinalava na área indo-europeia a presenza dum deus da fronteira entre a vida e a morte do pasado pagão, precedente do São Pedro Cristão” . A. Pena & A. Erias [AB 2006]

Os celtas segundo Éforo habitam no pôr-do-sol atlânticos alcantilados, colorados a cada dia e a cada ano pela vermelha ilha do solícito brilhante sol poente [r, 214-216], do *Lugove* do segundo passo [r, 231], do Dying God, radiante apolíneo *Grannos*, “reluzente como a grana”, declinando ao Cálice, ao Santo Graal [r, 228-233], a sua barca ao voluntário ocaso, [*uoluntarie sacrificandum domino, non cuiusquam cogentis imperio*] rumo a Ávalon (Ilha das Maças), rumo à paradisíaca Eritréia, rubra ilha de *Hispania*; rumo a Hi-Breasail (Brasil) [...].

PHYCHOPOMPOS AGENTES



Promptema do embarque das almas ao Além

Conduzidas seguindo o Caminho do Sol as benditas almas dos defuntos por psychopompos *Lares Viales*, chegam às Águas Santas, às Areias do Paraíso das praias atlânticas a embarcar ao Além concebido como Ilha –e concebido também em termos de Geografia Sagrada como um formoso lugar baixo terra–. Quase qualquer ilha ou arquipélago - aparecendo e desaparecendo perante os santos celtas atores de maravilhosas viagens por mar [*navigaciones, imrama, echtrae*], São Brandão, São Amaro; São Maló,



Praia das Catedrais. “Águas Santas” ou “Areias do Paraíso”

Trezenzonio, etc., é, em realidade, o Paraíso dos que moramos nos finisterras atlânticos; é o *Tir inna n-Óc*, ou *Tir Na Nog*, a “Ilha de Eterna Juventude”; o *Mag Mell*, “Planície de Delícia”; a Terra das Mulheres, a Ilha de Cristal, as Ilhas Afortunadas; as *Insulae Deorum* paradisíacas “Cíes”, a Britia de Procopio.... [m, 284-289; 307]

A escatológica concepção da bicuda brumosa Ilha de floridos e verdes prados eleva no alto a *Bero/briga* [Pena 2004, de *uer- “acima, sobre”, *briga*, “castro, fortaleza”]: “Alta Casa”, de áureas e impenetráveis portas onde *Briareo*, *Berobreo*, *Breogo*, *Breogán*, *Briugú*, o “Hospitaleiro”, como um pagão São Pedro [Pena & Eiras q, 25-29], aguarda às benditas animas dos que cruzaram o mar entre a vida e a morte; É também a Torre de *Brigántia* do mito fundacional da Irlanda que intuiu, em 1884, H. d’Arbois de Jubainville⁸.

BREIOGO, BRIUGÚ, “HOSPEDEIRO”

A hospitalária galaica alcunha: *Brieogo*, ‘Senhor da alta Casa, Hospedeiro’, do Deus dos mortos a quem os livrados dedicam espilidas aras-estela na *Briga*, “castro”, de Donom, Ío, Pontevedra, possibilitou a criação na Idade Média com material galaico do Facho de Donom, do mito irlandês de *Breogão* aos monges de Terriglás [Pena & Eiras q, 23-38].



Arnold-Böcklin Elisian Fields



Arnold-Böcklin-Idílio

Todas as ilhas atlânticas, paraísos naturais, são o Além. Fronte a outra ilha, num muro do Lugar da Igreja em Santo André de Louriçã, noutro tempo, dominante sobre Tambo [Ilha sita na outra extrema, fronte a Combarro], ria de Ponte Vedra, apareceu junto a três aras, achadas em construções de dito Lugar da Igrexa, decoradas com suásticas – uma delas anepígrafe e consagradas as outras ao *Deo Vestio Alonico*, o baixo relevo de Louriçã, do Museu de Ponte Vedra. Obviando o comum sentido em sociolinguística da cláusula “recebeu-o com os braços abertos”, merece algo mais que uma reflexão a quan-

8. *Le cycle mythologique Irlandais et la mythologie celtique* Chap. X, § 5.

to mais que ligeira análise do epíteto da mencionada divindade que sem sustem fez Alfayé⁹:

“[...] lo cierto es que ni siquiera podemos saber con certeza si la imagen representada es la de un dios indígena-romano, suposición que se basa **únicamente**” –presupõe ela– “sobre la proximidad espacial de **los lugares** del hallazgo del relieve [Alfayé 2013, 207].”

Em princípio, aceitável crítica - de não esconder a Alfayé [lógicamente a representação da imagem em baixo relevo com os braços abertos e os polegares assinalando de modo anormal, cara abaixo, ou cara atrás, amém dos cornos, e o **Lugar da Igreja**] o coelho no chapéu-, no entanto, alguns pequenos detalhes devem ser elucidados.

VESTIO ALONIECO “HOSPEDEIRO ALIMENTADOR (*BRIUGÚ BIATACH*)”

Algo podemos ver à luz do temático epíteto aposto nas aras em dat. s. *Deo*, “ao Deus”, *Vestio Alonieco*, **Uest-io* possív., “hospedeiro, ‘accommodation provider’”, ie **gwest* + sufixo latino *-ius*; cf., comparativ. o latim *hostpit-*, de **hosti-pot(i)s*, “protetor (E. Losada Badía) dos estrangeiros” > *hospes* “hospedeiro, invitado, estrangeiro”, o antigo inglês *giest*; gótico e holandês *gast*; o antigo eslavo *gostĭ*, e o antigo frisio *jest*, [*jesthus*, hoxe *gasthuis*, “hospital”] (Pena & Rodal).



[...] *ET PER TRIVIA CEREOLOS INCENDERE* [*DE CORRECTIONE RUSTICORUM 16*]

A voz sânscrita *gasati*, “consumir alimentos”, aludindo ao lugar de provisão de novo liga (Pena) o fogar do Hospedeiro com o ambiente hospitaleiro, um fogar feito com três portas na *trivia* ou “encruzilhada de três vias” [a.i. *tri ramot*]. Assim relacionando o enigmático e descontextualizado epíteto do *briugú rámatlach* Mac Eoin (em *Bretha Etgid. CIH* i, 255.7.), com um comentário sobre Cóic Conara Fuigill:

9. *ActPal XI=Pal Hisp* 13, 193-195

[...] *a theach a comrac tri ramot, i, tri rot 7 mu chean fri cach gnuis; Nico eitig nach recht, nicon ursscara fri cach daim, nicon airme necah ciaba [a]mence* CIH vi, 2273.39-41. “His house at the junction of three roads, (glos: *ie* three ways), and welcome to every face; He refuses no person, he excludes no company, he does not reckon it against anyone no matter how often he comes” ;

E com *UB CIH* v, 1608.33:

TRI RAMUTA LAIS .i tri roid ar armus a tigi ara redend (sic leg.) cach cuigi “He has three roads, that is three roads coming towards his house on which everyone rides to him”. [...] “We may see *rámuf*” –diz Mac Eoin (‘Old Irish Briugú...’, 171)– “as composed or *rám(a)* ‘spade, pala’, and *set* ‘way, caminho (cf. Santistevó de Setes)’”. ‘Clearly’ –diz Gearóid Mac Eoin– ‘one of the conditions of *Briugus* was that the biugu’s house be at a cross roads for the convenience of travellers [‘Old Irish Briugú...’, 171].

O ambiente da *briugaid* dispensada pelo *briugú* na Terra, corresponde-se no Céu com a hospedaria do *Deo Lari Breogo* do Além, Beróbriga, Celeste Jerusalém dos Celtas, onde nunca esmorece o lume baixo o caldeiro; o recinto de Deus hospitalario *Vestio, Breogo, briugú*, que abriga, e recebe oferecendo comida às benditas animas, tem seu contrapunto terrestre nas hospederías dispostas ao longo do Caminho para alimentar ao peregrino- um Caminho que Deus provando a hospitalidade dos homens percorre com frequência vestido de mendigo [gerando o Ciclo de Valverde], embora [á, 78-85; 184-187] fique muito por percorrer na boa direção.

ALONIECO [SEM QUE SIRVA DE PRECEDENTE] ALMA PATER, “NUTRICIO [DEUS]”.

Alon-ieco, possivelmente de **al* (2), **h el-* (V); RB.: Pokorny 26 (50/50), envolvendo no indoeuropeu (ind., iran., phryg, dac., gr., ital., celt., germ., toc.) o conceito de alimentar, engordar, nutrir. *al-an** “nutrem-se, crescem” (Lehmann A113); got. *al-jan** (1) 3, sw. V. (1), “engordar”, (Lehmann A125); W.: germ. **alan*, st. V., sich nähren “nutrir”, Pk 26; ae. *al-an*, st. V. (6), nähren, hervorbringen; “nutrir, abastecer”] as almas (A. Pena & H. Rodal).

Considerando os precedentes parágrafos a imagem e as aras votadas, não como crê a levantina Alfayé em *diversos lugares* e contextos, mas no Atlântico, frente à ilha de Tambo, no que os galegos batizam *lugar*, em Lugar da Igreja, Louriçã, *Deo*, “a Deus”, em dat. de sg., seguido do epíteto temático *Vestio Alonieco*, por conceber-se Deus nos primeiros tempos do cristianismo, numa *Provincia Gallaeciae* cristã dende o 314, recebendo as almas peregrinas no Céu, como *Vestio Alonieco*, “Hospedeiro do Além”, com os braços abertos, exigindo claro está, ainda que isto se soslaie, o material, datável nas primeiras décadas do S. IV, uma *interpretatio* celto-cristã [omito lembrar que há uns anos

olhei no Museu Catedralício de Mondonhedo com cornos -anos depois já não os voltei ver –a pomba da Santíssima Trindade]–.

BRANCO, E EM GARRAFA, ALFAYÉ!

Ante os sólidos argumentos aqui expostos, examinado o conjunto com algo mais que fortuito concerto, restaurada à função da imagem, sendo o correlato entre a epigrafada ara que [na *interpretatio* dos primeiros anos do cristianismo] invoca como provedor a Deus, Nosso Senhor, Hospedeiro do Além e o baixo relevo que o representa recebendo com cornos, braços abertos, e polegares virados para abaixo, evidente, fique a insustentável hesitação da Alfayé desvelada e com o gato quem queira gato mas que não pense que lhe dão lebre. (A. Pena & H. Rodal).

COMUN QUARTO PARA BEBER. *BRIUGAID*



Casa habitação da antiga *Gallaecia* [a.i. "*midchúairt*"], utilizada para o banquete celta. *Oppidum* de Briteiros. Portugal.

A título de indiscrição, a divina noção da *briugaid*, “hospedagem”, tem consequências jurídicas. Existe na Celtic Common Law¹⁰ uma generosa função de provisão de hospitalidade [a.irl. *briugaid*, *briugas*; *briugamlacht*, “generosidade” –não por acaso com um pé no Além–] uma obrigação de ‘dar de comer ao senhor, seu séquito e cavalarias’, nomeada na Galiza, *censo*, *jantar*, *conducho* (conduto), *colação* ou *colheyta* (b, 289-295). A *tread* “possessão em harmonia e paz pelo soberano da *Treba*, ou *Túath*, *Toudo*”, na Irlanda expressa-se na dispensa de, *biatad*, *jantar*, pela classe dos hospedeiros [singular *briugú* (*biatach*)], ‘cujo altíssimo rango e posição dependem da provisão de hospitalidade a quem a demandar’¹¹.

Assinalamos já muitas vezes a relação entre o *briugú* e a *briugaid*, com a casa castreja com banco corrido [I,113-142] e o irlandês *biatad* [Sullivan, cxiii] com o medieval *censo*, *conducho*, *colação* e *jantar* galaico [p,134-143]. Como assinala Kim Mc. Cone (1990, 86-87;125) todo o sistema da *treba* ou *toudo* fundamentasse nas actividades do *Grád-Túaithe*, classe de soldados lavradores proprietários de terras chamados ‘os grados do estado / sociedade laica’. As actividades do *Grád Túaithe* em torno da posse dos bens e propriedade numa ‘Terra em paz’ chamam-se *tread*, palavra da soberania doméstica que não convém perder de vista por sê-lo nome da unidade política territorial galega, a *Treba* (Pena AB 1994).

O papel era em primeiro lugar desenvolvido por um *rí* ou rei [á, 174; 285-286], e pelos senhores, revelando-se logo o seu mais aparente que real ‘caráter pacífico’ numa subalterna gradação [á, 186 ss]; em que salvo o rei ou o grande nobre o *briugú* [caso do camponês foreiro] não desenvolve um papel militar. O não cumprimento pelos recetores de terras da antedita obriga de *biatad* chamada em Galiza *colleita*, *colação*, subvertia a a legalidade, orden social¹².

10 .‘A provisão de hospitalidade foi uma das grandes funções reais da Europa arcaica, assim na Odissea, no recebimento de Telémaco no pazo de Nestor em Pilos vemos como esta função se fazia seguindo um estrito código moral. O nobre *Brigú Bucher* gabava-se de que “o lume nunca esmorecera baixo o seu caldeiro desde que estabelecera a sua casa e seu comportamento foi loubado pelo rei Cathaer: ‘De certo foches, o Buchet, hospedeiro por dares almoçar os companheiros (*briugaid biata dâm*), eche uma doa o teu valor (*gal*), a tua xenerosidade (*gart*) o teu esforço (*gaisced*), o teu sorriso de bem-vinda (*fáilte*) a cada um no teu grande salão de bebida (*midchiúirt*)” g, 42-44; p, 134-148.

11. O *Tecosca Cormaic* estabelece que “everyone is a hospitaller until refusal (of hospitality) (par. 31, *briugaid cách co eitech*)”, and the opening of *Esnada Tige Buchet* claims of the *briugú Buchet* that “fire had not been extinguished under his cauldron since he took up householding (ní-ro: díbdad tene foa choriú ó ro:gab tread)” before proceeding to king Cathaer praise: “true, o Buchet, you were a hospitaller for feeding companies (*briugaid biata dâm*), a gif your valour (*gal*) your generosity (*gart*), your prowess (*gaisced*), your smile of welcome (*fáilte*) to everyone in your great dinking hall (*midchiúirt*)”. Fergus Kelly points out in his recently published Guide to early Irish law that under normal circumstances’ “unlike a kin or lord, the *briugú* has no military role” (1988, 36; cf. McCone, 1984c, 19, n.54). Cf. Kim McCONE *Pagan Past and Christian Present in Early Irish Literature*. Maynooth Monographs 3.Leinster (1990):124.

12. “Se a recepção de terras implica o pagamento duma renda ainda que às vezes (*beneficium*) só seja simbólico, a entrada em dependência nos remete à gênese num empréstimo vasallático, demanda um canon em espécie, elemento trazador das relações de clientela, para contribuir à mesa do senhor, e inclusive uma comida completa (*colleita*, *colação*, *serviço*) para este, seu séquito e bestas, sem empeço que, se confundam, ao menos aparentemente na forma, depois na realidade não tanto assim, renda e censo, ao estar os elementos institucionais suficientemente discriminados dentro do foro: Um estereótipo formal, solene, cerimonial que faz preceder a renda ao censo. E fá-lo suceder conservando inteiramente uma hierarquização discriminada, não sempre de modo fácil reconhecível: em primeiro lugar, a renda, geralmente em espécie, consistente, bem num canon fixo (que muitas vezes assinala um benefício), bem proporcional à *colleita*; em segundo lugar: O censo, consistente nas consabidas galinhas, etc., ou uma *colleita* [substancial refeição] anual. (1992, 295). (continúa nota →)

COMPRIDAS CASAS COM ASSENTO CORRIDO

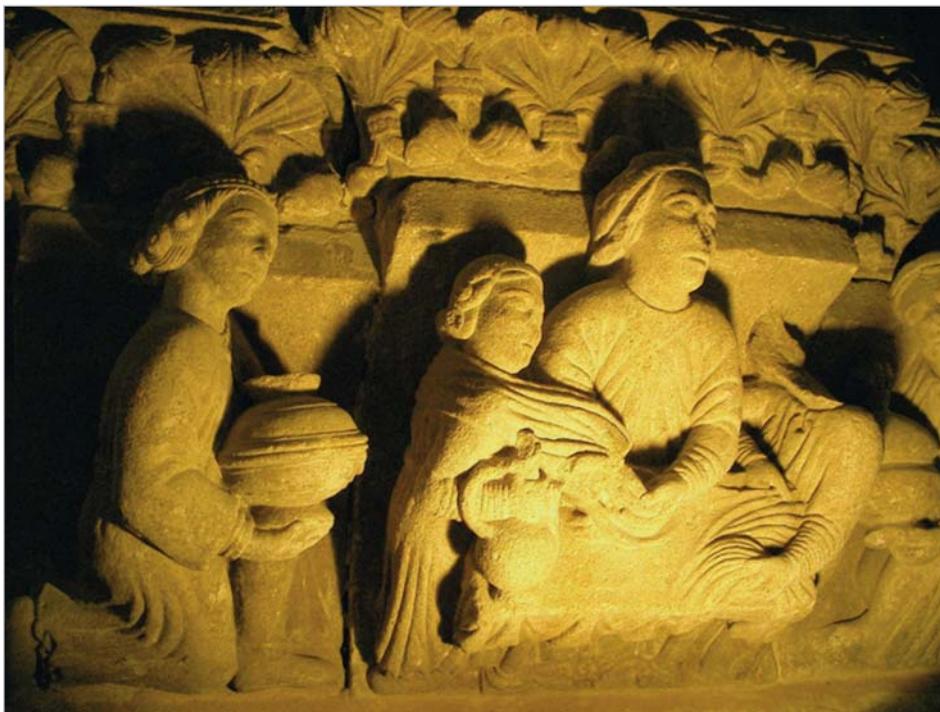
A arqueologia constata na Galiza este aspecto da *Trebad*, a obriga do *jantar* [do *biatach*] nas compridas casas com assento corrido ou sem ele, verdadeiros “midchúair” onde olhamos nas fontes os cavaleiros almoçar sentados em bancos o redor das paredes, situándose segundo a idade e a dignidade [enquanto] a comida se vai hierarquicamente passando em roda, dum modo similar ao que Ateneo, citando a Posidonio, refere [p, 112-113; 135-142].



Refere-nos Posidonio como em ocasiões –comportamento comparável ao dos moços galegos nas festas paroquiais de algumas aldeias, ao menos até os anos 60–, os celtas fazem duelos em suas festas. Mostra-os indo sempre armados a essas reuniões, nos descreve como os comensais acabam freqüentemente feridos e como a briga, subindo de tom, se ninguém se interpunha, se podia converter numa luta a morte. Não esquece mencionar Posidonio o ‘antigo costume’ de que ao trincar a carne era reclamada pelo mais valente a melhor porção, a parte do campeão, e como, se alguns outros a reclamavam se levantavam da mesa os pretendentes e lutavam até a morte. Desenho de Eva Merlán assessorada pelo autor, para a *História Ilustrada de Narón* (VV. AA.)

(continúa nota →) Depois duma filiação e alcunha aparentemente comum: ‘Afonso Perez, dito Sardinha’, oculta-se o filho de Pedro Fernández [o primeiro dos Ferrol, [sobranceiro] linhagem trasanco unido a este topónimo] neto de dom Fernám López e dona Elvira Fernández e pai de sendos priores de Pedroso: Pedro Moongo e Gómez Fernández I. Alfonso ‘Sardinha’ leva de Xuvia em foro (20 novembro 1322) um verdadeiro *patrimônio* em diversos lugares de Neda: Alvaróm, Monte de Ancos, Mourela, Valboa, e os casales de Cal, Xuvia (hoje conhecido em Neda como O Couto), S. Vicenzo, que levava do monasterio por outro foro *que vos ora tedes gaannado por outra gâança*, e o casal de Cerdeiras. Neste foro não existe a renda anual, isto é muito significativo, se mantendo unicamente o velho fóssil institucional traçador das relações de clientela: O censo ou serviço, consistente na consagrada *colleyta ao prior et dous monges de caballo et a dous escudeyros de pe et a dous rapaces*. Longo séquito. A magnitude das herdades implicadas na *locatio*, ‘locação, e a inexistência de renda, denunciam não só o caráter benéfico deste tipo de foro senão também a posição de Alfonso Pérez, de alcunha Sardinha, com respeito ao locador” (b, 306-307).

“LA VERGÜENZA DEL GALLEGO” E A FALTA DE VERGONZA DOUTROS PAGOS FORÁNEOS



Jantar no Paço de Gelmirez” [Paço Real, em realidade]

Mais não é preciso ir tão longe pois o costume segue ainda vigente hoje, de modo assinalado o ‘dia do patrão’, nos lugares, paróquias da Galiza, sendo mesmo impensável para nos que se possa esgotar num almoço ou jantar a comida. Quando um galego come fora do país não concebe que o hospedeiro possa deixar que as viandas se acabem, isto é para nós uma violação da mais alta qualificação do *briugú*: a *gart*, “xenerosidade”, [Mc.Cone, 127] e uma vergonha muito grande, como em Irlanda, em Galiza se nos cairia a cara de vergonha de esgotar-se a comida. Éis o contraste entre a chamada “vergüenza del gallego” e a menos indoeuropeia “falta de vergonha” doutros pagos foráneos [p, 134-148].

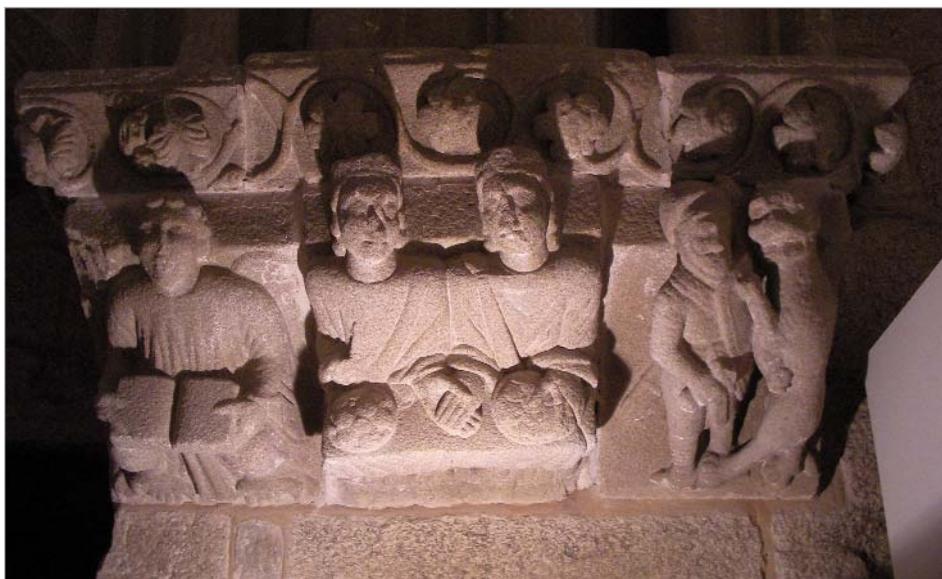
AULA DOMESTICA REGUM. AULA COMITIS

Explica finalmente a função das dignidades medievais do paço [*aula regis*, *aula comitis*, etc], o ostentoso banquete que se ofereceu ao monarca novo o 17 de setembro de

1.111, no paço de Gelmirez, paço real em realidade, pois a *briugaid* obriga ao vassalo a manter ao senhor e o seu sequito como amosa a *Historia Compostelana* (152) quando o Conde de Galiza, D. Pedro Froilaz entronizou em Santiago ao infante Afonso Raimundez.

Como senhor da terra de Santiago, cidade episcopal capital do reino, o bispo [vasalo do rei] está obrigado a ceder seu paço e residência e manter [o *briugú* é *biatach* “alimentador, mantenedor”] a seu senhor o rei e *aula regia* ou chancelaria quando nela mora [como tinha sucedido também com o paço episcopal de Lugo].

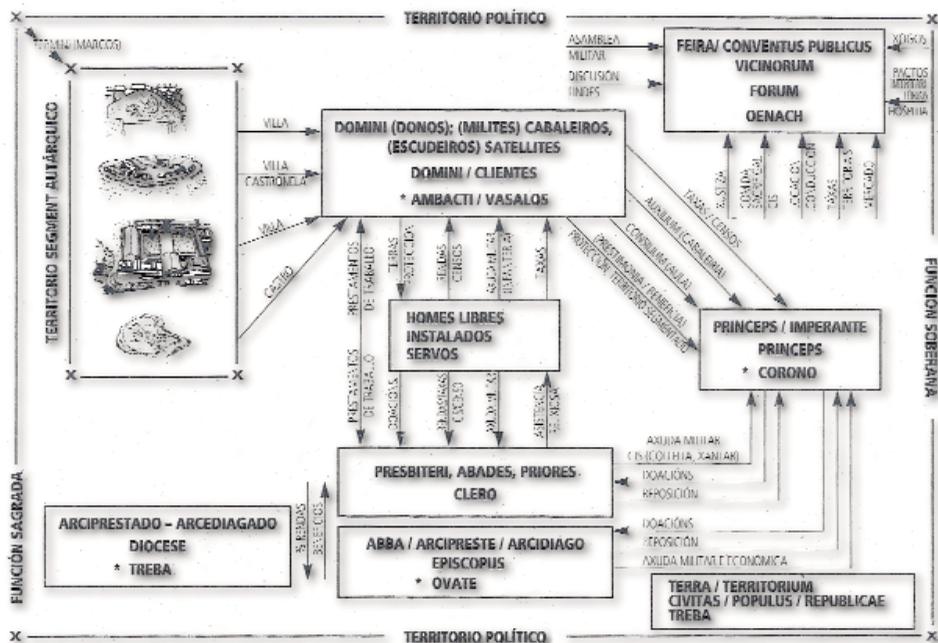
Assim convidou o bispo [Gelmirez] os próceres ao banquete real, sendo *briugú* o bispo Diego Gelmirez, o Conde Maior de Galiza Dom Pedro fez de repostero maior, seu filho Dom Rodrigo Perez, primeiro Conde de Trastâmara, serviu como portador das armas reais, outro filho do conde, Don Bermudo, fez de copeiro, apresentando finalmente ao rei os manjares o genro do Conde de Galiza, segundo um rígido e velho protocolo celta:



Rei e rainha presidindo o banquete. Paço de Gelmirez

“[...] aginha, uma vez [proclamado Afonso Raimundez, rei da Galiza] celebrada a missa solenemente, *levando segundo o costume ao novo rei ao seu paço*, convidou o bispo [Gelmirez] a todos os próceres da Galiza ao banquete real, onde o claríssimo conde Pedro foi dapífero regio e seu filho Rodrigo sustentou como armeiro a espada do rei, o escudo e a lança (*armiger*, alférez), Munio Pelaez apresentava ao rei os manjares, e á fartar vinho e sidra mandava servir todas as mesas Bermudo Perez, e assim, com fartura de todos nas variadas e bem adubadas viandas, entre ledas cantigas e loubanças, passou tão assinalado dia”[p, 142]

COMUN ORGANIZAÇÃO POÍTICA E SOCIAL



Quero advertir ainda que já não o pareça hoje quando científicos de diferentes campos e países apoiam esta Arqueologia Institucional, que em 1991 [a, 35-214] e 1992 [b,13-601] estes papéis soavam como algo novo.

Antes, durante e depois da dominação romana, ata avançada a Idade Média, *Gallaecia*, o Noroeste atlântico de Ibéria, experimentou uma organização territorial, principesca, Celta.

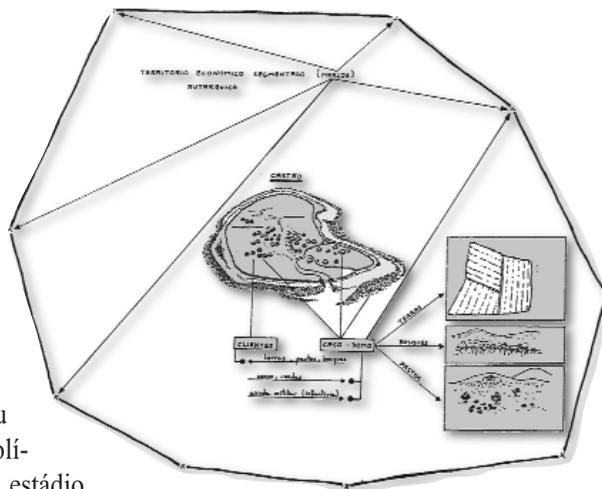
No ano 1992, exatamente na página 26 de *Narón um Concello com História de Seu*, volume II, de modo factográfico, compendiei pela primeira vez, num sinóptico quadro as bases da função soberana e da função sagrada do território político celta na *Terra* de Trasancos, na Celta Galiza então renegada pelos cipaiois, mostrando sua evolução desde a época pré-romana à medieval [b, 13-601]. Validado por nossa Arqueologia Institucional, o quadro é aplicável vinte anos depois, no contexto da Universal Common Celtic Law, a todas as tribos, *Trebas, Toudos, Territorios* da Europa Celta insular e continental.

Pelo mesmo motivo, como figura na lamina da página 131 da mencionada obra, é universal a concepção do castro como um espaço ou domínio jurisdicional.

COMUNS TREBAS OU TOUDOS

Como Irlanda (MacCone; Gibson; Byrne); Gales (Hubert, 436-437); Escócia (A. Dogshon, 97-99); a Europa continental (Wells, 88-95; Halsegrove, 81-95) e Nórdica (Kristiansen, 241-280), etc., a antiga *Gallaecia* [á, 165-205] se configurou numa sucessão de territórios políticos procedentes dum remoto estádio.

Em *Treba* e *Territorium* estudo em Narón de longa duração [1987-2004] duma comarca galega, a Terra de Trasancos, Noroeste de Hispania, assinaei a origem Neolítica da *Treba* ou *Toudo* [a.i. *Túath*] [m, 86].



COMUN TÚMULO FUNDACIONAL



1 e 2. Estela calcólica sobre um túmulo fundacional da Treba dos Tamagani, reajustada pela prosápia ao gosto heroico do bronze final

3 a, b. Estela calcólica do túmulo fundacional dum príncipe limico reclamado pela prosápia [real ou pretendida do Baixo Imperio] como Látrono "Esforçado no Combate", filho de Celtiatio [gentílico sem dúvida comum as linhagens galaicas, 'celticas gentes', do mítico fundador epónimo da "*Kaltia/ Galtia* > *Gaetia*, ou, com geminação intensiva I/II (J.J. Moralejo) *Gallaecia*".

Separando umas *trebas* ou **toudos* das outras *adfines*, “vizinhas”, marcos terminais, *termini*, não poucas vezes um *laco*, “túmulo” fundacional [a, 49-68; á, 74-99; 158-166] como o de *Látron*, sobre cuja estela, mais propriamente ‘estátua menhir calcolítica’, evocando a prosápia no Baixo Império alguém escreveu: “Aqui jaz Látron [a.irl. *Láther* “esforçado no combate”] filho de Celtiatio”; separando outras vezes o amplo repertório demarcatório de *carnarios*, “carneiros”, *coiras* [Old Irish *cora*; Corn. *Cored*, cf. Vendryès *sub vocabulo cora*] - chamados na língua dos galaicos celtoparlantes *carracedos* ou *carnoedos*, cruzeiros; cunheiras, burgarios, amilhadoiros [a, 158-165], etc.

COMUN PRINCIPADO CELTA

A organização política ou territorial de *Gallaecia*, descrita em antigas fontes com celtas etnónimos ou “nomes de *trebas*”, conheceu os vocábulos pré-romanos de *treba* e *toudo*, ambas as denominações definem o mesmo sistema institucional, um “Principado Celta” –se preferindo esta voz à menos convincente (Arnold & Gibson 1995) ‘Celtic Chieftdom’–. O termo envolve em primeiro lugar um conceito genealógico. Como no resto da Europa Céltica, as *trebas* ou *toudos*, verdadeiros “mini-estados”, conformam na Galiza um mosaico, de idênticos territórios políticos autônomos à frente de consagrados *rīges* “reis” ou **arioi*, *aire*, “noble [equivalente o *miles*]”, compartilhando não poucas vezes idêntica denominação, *Brigantinos*, *Nemitos*, *Belgas*, **Prutencos*, *Albiones*, *Lemavos*... O sistema responde ao comum tráfico jurisdicional celta [Sullivan, 1873; Pena 1992. b 27-44]; Karl 1996-1997], dantes já da Idade do Bronze

Participa da comum estrutura política, nomeada com palavras oriundas do conceito doméstico de Soberania, ora como em *Gallaecia*, *trebas*, s. *treba*, e variantes *ie. trifu*; *treb*; *trifu*, *tribos*, etc., E designando também a “Casa [Nobre] e o Estado [da Casa Nobre]” [Pena 1992, Karl 2002]

“The term *Trebh* –anota Sullivan *sub vocabulo Tuath* - occurs also in Irish, and means a family, in the sense of a complete legal household establishment [1873, 79-80 § 89]”.

Designando ora como em antigo irlandês p. *túatha*, sg. *túath*, a galaica *touda*, em *crougin-toudadigo*, e variantes *ie.*, *teuta*, *touto*, etc., ao “Povo, Estado, Nação”, ambos os termos



Valpaços. Marco terminal da Treba dos Obili(ancos?)

aludem aqui ao território da Casa nobre, Estado ou Nação [b, 24-170] que os romanos ao longo da dominação de Galiza chamarão *ciuitates/populi/plebes*

COMUN BERÇO DO SISTEMA FEUDO-VASALLÁTICO MEDIEVAL, COMUNS PRÍNCIPES OU IMPERIANTES DE TERRA

Em 1941 Marc Bloch descreveu *Territórios* sem vida urbana na primitiva Europa governados por príncipes, e a comum, bem desenvolvida, matéria institucional [p, 14] e vinte e cinco anos depois Stuart Piggot remontou estas instituições indo-europeias célticas e germanas, chamadas feudais, ao segundo milênio a. C.

“There is sufficient evidence” –diz Piggot– “to suggest that the model of society demanded by Bloch may in fact be very archaic and characteristic of barbarian Europe” (Piggot 1965: 259-260) [cf. p, 12-17; 41-56]

Intuiu-o como o assinalai em 1994 para Irlanda Harold Mytum (1992: 141)

“The fundamental building block of the political system in Early Christian Ireland was the *Túath*, led by the *king, rí* or *ri túaithe*. There is considerable dispute as to whether the *túath* represented a tribe [...] there was no ethnic, linguistic or cultural division, but it did represent a political unit, and one on a larger scale than that of the kin-group. Belonging to a *túath* [– o é hoje em Galiza ser de Lemos, da Marinha, do Val do Dubra, ou de Bergantinhos–] was an important concept in Early Christian Ireland, and in that sense the *túath* can be considered a tribe”.



Bronze Monforte de Lemos. Instituto de Valencia de Don Juan (Madrid)

A cada *Treba* tem seu outeiro, *Trebo-Pala*, *Toudo-Pala*, *Crougin-Toudadigo*, “Croio Teutático” simbolizando o fructífero ventre da *Mater* depositaria da Soberania e da prosperidade -transferida ao rei, encaramado com seus nus pés sobre ele, no dia da entronização- [g, 33-80].

Dentro da sagrada e protetora *crica*, “fronteira” da *treba*, circunvalada pelo rei arante, boi diante, ‘*de succo*’ [extendendo o galego a celta voz *crica* o arado e o sulco -

concebido como vulva de mulher-] no dia da entronização, assinalada, como circunvalando o inviolável recinto assinalam as cadeas do Hospital Real dos Reis Católicos o direito de asilo dos que estão dentro, pelo trezado da crinosa egua do bronze votivo entronizatório de Monforte de Lemos do Instituto de Valencia de Don Juan, e segundo o penso nos demais bronzes *pars pro toto*. Dentro do recinto assinalado pela *crica* ou fronteira, as leis e a *Mater* garantem a inviolabilidade e os direitos das pessoas e bens da classe nêmita, “sagrada”. A *Mater* dispensa, proteção legal e jurídica [a.i. *ma'at*]-, Mas saindo-se de *Madre*, ultra passando a *crica*, fora da *treba*, da Mãe, os direitos desaparecem. Um homem passando da sua à *treba* vizinha [sem mencionar os moços do *corio* nos roubos de gando, *fer tar crich*, “um homem por trás da fronteira (do território)”, expõe-se a ser ultrajado roubado, mutilado, ou assassinado, de não mediar tratados entre elas-. Só existe uma exceção descoberta no pseudo Aristóteles por mim, um lugar de encontro dos homens e mulheres de qualquer classe e condição, sempre sagrados, inviolables e bem recebidos, baixo internacional proteção: o Caminho ao Finisterre dos Celtas.

Existiu como na Irlanda em *Gallaecia* um *Rí, Rex*, “Rei”, à frente da *treba*, título ainda conservado a começos do século XIII, quando depois do Rei da Galiza, confirma Pedro Arceiro como “*Rex de [Terra de] Melide*”, nas cláusulas cronológicas dum diploma, mas, comunmente se chamavam então os *reges, principes* ou *imperantes* de *terra/s* ou *territorio/s* (a, 40-45; 146-148; b 40-41; m, 263-283)].

No entanto talvez pela conhecida rejeição de Roma a esta instituição até hoje o registro epigráfico latino de *Gallaecia* não recolhe *reges*, senão *principes*: NICER CLUTOSI PRINCIPIS ALBIONUM; (VE)CIUS VEROBLI F(ILIIUS) PRINCEPS [COPORUM], psv. CAISAROS CIICCIQ PR. ARGAILLO [*Caesaros Ceccig(um?) Pr(inceps?) Arcailo(rum)*] na segunda das téseras de Paredes de Nava (S. I dC), do Museu de Palência. Nas cláusulas dos diplomas medievais em pergaminho a cabeça da cada principesco clã, casa ou família nobiliária galega (= *tánaiste* irlandês, *tánaiste* escocês, *tanistagh*, em Man, do gaélico *tana* “Senhoria, Autoridade”) retém ainda até o final do século XII e começos do XIII o título de *principis de terra* (= *treba, toudo, ciuitas, populus*), e, como vimos, a posse desta, com a mesma extensão territorial e limites que na Idade do Ferro (a, 146-150; m, 210-235; m, 248-267).

“A CULTURA DOS SEMÁFOROS”

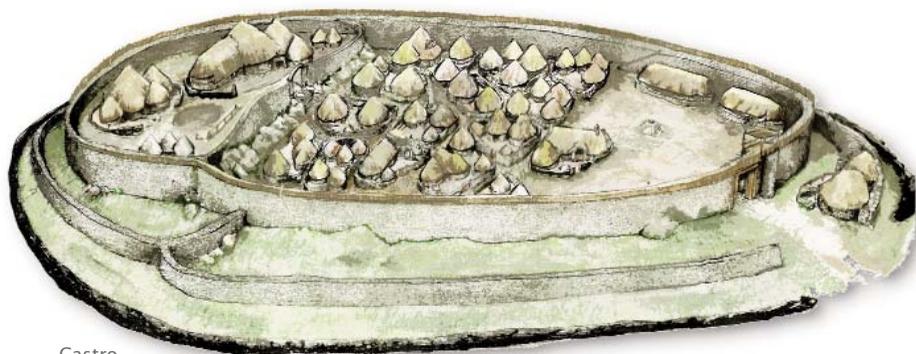
É evidente que nem existe nem pode existir, ainda regulando hoje um comum tráfico em todo mundo, nenhuma Cultura dos Semáforos. Mas também fora do comum hábitat castrejo celto-atlântico do Ferro: a *briga*, não pode existir uma Cultura Castrexa exclusiva de Galiza. Assim o proclamávamos, em 1995, baixo a epígrafe “Impostura duma Cultura Castrexa”:



Cultura dos semáforos

“Não podemos estabelecer o caráter céltico duma cultura unicamente pela forma e disposição das casas. Quem ousaria definir a Galiza finisecular como cultura de moradias adosadas? É minimamente de recebo definir nossa Idade Moderna como Cultura das Casas Terreiras? Responder afirmativamente estas perguntas não resultaria impostura maior que denominar castrexa à cultura do Noroeste, pois a forma de habitat, o castro, nem é exclusivo da sobredita área geográfica nem constitui particularidade na geografia e diacronia histórica, da Península Ibérica com respeito a vastíssimas áreas culturais da Europa”. [...] “o Noroeste reflete-se perfeitamente no âmbito da Europa Atlântica continental e as ilhas Britânicas conhecido baixo o epígrafe de Celta”. [g, 37; á, 228-331]

COMUNS CASTROS ATLÂNTICOS



Castro.
Desenho de Carlos Alonso

“Apesar de que o amigo Carlos Alonso do Real fizesse seu trabalho, ninguém pode evitar que em Cornualha, por pôr um exemplo, o chamado Warbstow Bury Hillfort responda a um tipo de castro de planície ou pequeno montículo, encaixando como uma luva com aqueles castros trasancos de Leixa (Ferrol) ou Petouzal (Xuvia. Narón), que o castro chamado The Rumps tenha como contraponto Baronha, Valdovinho ou Lobaríz, por citar alguns dos castros costeiros galegos, e que Castle an Dinas, Castle Dor; Saint Denis; Helsbury e muitos outros só possam se apartar de nossos castros pelo particular fato diferencial de sua conservação e limpeza, fruto da sensibilidade e cuidado que mostram os britânicos com seu patrimônio, em



Warbstowbury
hillfort in South
West England. UK

contraste com a desídia –conjunção do desinteresse [...] da Xunta da Galiza e da vocação florestal à que parecem destinar [...] os planos das prefeituras–, [os castros sobreviventes] á a devastadora ação da concentração parcelaria que ante a passividade das instituições e do povo o derruba tudo com seu indomável e sinistro avanço [g, 33-80]”.

UMA INEXISTENTE CULTURA CASTREXA



Castle an Dinas, Carríria

A pesar de que el fallecido amigo y profesor Carlos Alonso del Real hiciera un excelente trabajo, nadie puede evitar que en Cornualles, por poner un ejemplo, el llamado **Warbstowbury Hillfort** responda a un tipo de castro de chaita ou pequeno outeiro, que encaixa como a luva á man con aqueles outros castros trasnancueses de Leixa (Tremol) ou Petrouzal (Xuvia Nardi), que el castro llamado **The Rumps** tenga como contrapunto Barofia, Valdoviño o Lobanz, por citar algunos de los castros costeros gallegos, y que **Castle an Dinas, Castle Dore, Saint Denis, Helsbury** y muchos otros solo puedan apartarse de nuestros castros por el particular hecho diferencial de su conservación y limpieza, una limpieza fruto de la sensibilidad y cuidado que muestran los británicos con su patrimonio, en contraste con la desidia -conjunción del desinterés [...] de la Xunta de Galicia y de la vocación forestal a la que parecen destinar [...] los planes de los concellos-



Castle Dore Carríria



The Rumps Carríria



Warbetowbury Hillfort Carríria

TOP NEWS! Relatórios secretos do MI5 filtrados por Edward Snowden descobrem que Cornwall tem Cultura ‘Castrexa’. Diversos organismos galegos estudan emprender accións legais.

COMUN HÁBITAT E CIVILIZAÇÃO CELTOATLÂNTICA DA IDADE DO FERRO

Ainda que é preferível a denominar Civilização Celta, é verdadeiro que poderia se definir na Idade do Bronze e do Ferro Atlântico *pars pro toto, ex more* celta pelo arraigado módulo de habitat: o castro, denominado em celta antigo comum *Brig-* ‘Alto [fortificado] lugar’¹³. Mas o princípio que na Arqueologia e ainda no nutrido conjunto de topô-

13. “No mapa de *Hispania* –sustenta J.J. Moralejo– há uma notável quantidade de topônimos formados co lexema *brig-*, que pode ser raiz de termos simples (*Brigaecium, Brigantium, Brigantia*) e, sobretudo, pode ser segundo elemento de termos compostos (*Mirobriga, [...], Aviliobris...*); desde sempre as conchece a vinculação desde topónimo cós *Celtae, Celtiberi e Celtici* de que falam as fontes literárias e se sabe que *-briga* significa ‘vila, cidade’, os nomes híbridos *Augustobriga, Flaviobriga, Caesarobriga*, etc. (cós seus paralelos doutras áreas célticas, *Augustodunum, Caesarodunum*, etc.) que romanos e indígenas romanizados deram a velhas ou novas entidades de povoação certificam o que digo. Desde muito dantes de que a linguística tenha rigor em História e Comparação de línguas, também se sabe que a parte de *-briga* se contrapõe á dos topônimos ibéricos, não indo-europeus (S e L de *Hispania*), *ilerda, iluro, iliturgi...* em que se reconhece um primeiro termo *ili-, ilu-* (e outras variantes *ilti-, iltu...*) que também parece significar ‘vila, cidade’ (2008): 119”.

nimos em *-briga*, *-bris*, *-bris*, *-bria*, *-bre*, etc., com abundantes derivados (Moralejo, 2008, 173), condescende em supor a Civilização Celta cultura de *brigas* ou castros, não admite uma “Cultura Castrexa” cingida em exclusiva ao Noroeste hispano [á, 227-262].

Uma *treba* galaica, como Trasancos, poderia, dependendo de seu tamanho, ter entre 80 e 120 castros na Idade do Ferro. O castro [a, 177-185; 187-197] projeta sobre seu minúsculo território econômico (de 1'5 km de rádio por meio-termo) uma direitura ou jurisdição *cum omnia intus clausis et extrinsecus foris*, compreensiva de pastos, bosques, montes e cursos de água, perfeitamente demarcada *per suis terminus et locis antiquis* [a, 204-205; a, 226-296; b, 131; 152]. É um bem pertencente, *pro indiviso*, ao *Dominus*, à cabeça (*tanaiste*) duma *Domo*, Casa nobiliar [precedente do *nobile* e do *sattelite* alto-medieval ou do fidalgo] *gassaliana*, “vassala” ou cliente da Casa do *princeps* da *treba* ou *toudo* [b, 263-283, m, 333-502].

Mostramos como na cada sucessão [igual sucede com a posse da *Treba* pelo *princeps*] o novo senhor representa com uma *inauguratio* a imemorial posse jurisdicional do castro por sua linhagem [p, 20-34; 37-56; 60-88] ‘sulcando a fronteira com o arado’, *de succo* [o, 117-120], cobrando grande importância propagandística na *crica*, “fronteira”, a estela [neolítica, calcolítica, etc.], erigida como no resto da Europa celtoatlântica sobre um simbólico imobiliário demarcatório do conceito sagrado e ‘melusino’ da Soberania Celta: a mámoa fundacional [reacondicionada pela prosápia ao longo de milhares de anos] do fundador do clã nobiliário; a fontana fria da louçana, belida e casamentera [A]moura instituidora da linhagem, a *Trebopala* ou *Crougintoudodadigo* [Croio Teutático], e o sacrosanto carvalho [de Auga Quente ou Edratil, Hy-Brassil; Iggdrasil, etc.].

COMÚM NOVILIARIA E CABALEIRESCA OLIGARQUIA

Os castros nome que damos na Galiza ao comum hábitat atlântico do Bronze e da Idade do Ferro, insular e continental, aparecem mencionados no registro epigráfico (SS I-V dC.) depois do Território Político (TP) como topônimo em ablativo, a seguir da letra *ᶚ*, intronética entre o TP e o castro, que originando no passado vibrantes polémicas, desde faz mais de trinta anos de forma pacífica comumente se interpreta [María Lourdes Albertos 1975:65] como *castrum* ou *castellum* (pl. *castra*, *castella*). De ter sido este o significado de *ᶚ*, “a letra fatal”, como lhe chamou Untermann, quase não teria importância [á, 179-181], seria innecessário em realidade ou estaria duplicado por reaparecer de novo depois do signo o *castellum* a *-briga*, *-bris*, *-bris*, *-bria*, *-bre*, “castro”: *Cabarcos* *ᶚ Beriso*; *Interamnicus ex* *ᶚ Loucioelo*; *Seurra Trans (miniense) ex* *ᶚ Serante*; etc., cimentado comodamente em um topônimo: *Aiobrigiaeco*; *Narelia*; *Serante*; *Beriso*; *Eritaeco*; *Arcuce*; *Talabriga*; *Berense*; *Berisamo*; *Letiobri*; *Louciocelo*; *Tarbu*, antigo expressado em ablativo sem preposição, referido exclusivamente a entidades menores -como domo com função em latim de locativo [á, 266-296].

A letra ‘c’ em posição investida aparece entre o território político e o castro:

TP	Signo	Castro
Limicus	⊂	Arcuce
Cilenus	⊂	Berisamo
Principis Albionum	⊂	Blaniobrensi
Celtica Supertamarica	⊂	Iureobriga

O *origo*, a expressão da linhagem da nobiliária e cavaleiresca oligarquia galaica durante o Império, e até bem entrado no século XIII em realidade, nas epígrafes funerárias não se indica com *tria nomina* ao modo romano, senão: nome próprio + patronímico [o filho forma seu apelido com nome do pai] + nome do Território Político, comarca ou demarcação [*treba / toudo; ciuitas / populus; terra / comisso / territorio*] + residência e domicílio dados referentes à idade + situação da tumba+ regime de propriedade + dados do dedicante. Assim na monumental estela paleocristã – a maior da Península Ibérica–, de Crecente conservada no museu de Lugo, encontrada a poucos km de Santa Eulália de Abóbada:

Estela paleocristã de Crecente.
Lugo. A maior da Península Ibérica. Museu de Lugo

ESTELA MONUMENTAL DE CRECENTE (MUSEO DE LUGO)		
NOME	PATRONÍMICO	TERRITÓRIO POLÍTICO
APANA	AMBOLLI FILIA	CELTICA SUPERTAMARICA
DOMICILIAÇÃO	IDADE	SITUAÇÃO DA TUMBA
⊃? MIOBRI	ANNORUM XXV	H(ic) S(ita) E(st)
DEDICANTE		
APANVS FRATER F(acilendum) C(uravit)		



Em ocasiões o signo ⊂ não aparece, sendo substituído pelo vocábulo, em locativo, *castello*, assim na inscrição [galaica] de Garbão, Ourique, Beja:

*LADRONV(S) DOVAI (F) BRACARVS CASTELLO **DVRBEDE

“Disposto [para o combate] filho de Dovai”

OIr. [McCone] *Látar* ‘disposition’ (n. o-stem < **Lāθ(e)r* < **Lāθ(e)rom* [...] [+ suf. lat. –us **Lāθ(e)ro-nus*]: acc. sg. 3x (Ml. nom. sg. 7x), dat. Sg *Lathur* (Ml. dat. sg. *Lathar* 1x). p 6 (11)



Estela Paleo Cristã, de meados do S. IV, de Nicer, filho de Clutosi, Príncipe [lat. vulg. *principis* em vez de *princeps*] dos Albioncs. Leva Christmão XP entre o sol e a lua

**Nom. **Durwis*, met. *Druwis*; Loc. (vogalismo e/i) **Druvidi*. Met. **Durvede*, “Druida” [http://fornarea.blogspot.com.es/]

Ou pelo mencionado *domo* [origina em antigo irlandês *déis* ‘cliente(s)’ derivando a voz casualmente dum conceito de soberania doméstica— segundo Kin McCone (1992, 193–197) de **dem-* “Casa”, ‘house(hold)’; cf. *dám* “freguesia”, ‘retinue (of clients)’ < **domo-* ‘house(hold)’], em CLOTIVS CLVTAMI (F) SVSARRV(S) DOMO CVRVNNIACE [CIL III 2016 *Procede de Salona, Dalmacia:*]; ou em ABILIUS TVRANCI F.]. DOMO LVCOCADIACVS CIL III 4227, soldado de Gallaecia enterrado em Gyaloke, lugar cerca de Szombately, Hungria. Deixou como herdeiros dous camaradas galegos, um de Lancia e outro de Aligancia [g. 62-64]

PRINCEPS, IMPERANTE DE TERRA,
“RÍ TÚATH”; COMITE “RÍ BUIDEN”;
MAIOR INTER COMITES “RÍ RUIRECH”¹⁴

A *Treba/Toudo*, sempre viçosa, se erige imarcescível potente conceito geográfico ate nossos dias: a comarca ou bisbarra [a, 23-45; á, 178-185; 266-267], como em Galiza, também em Irlanda assinala D. A. Binchy que há, ‘dependendo da quantidade de [trebas,] territórios familiares que a cada um tem baixo seu controle’, três básicas categorias de reis ou príncipes: [...] o *Críth Gablag* (104-105), distingue ao *Rí Benn* literalmente “Rei dá Pena, Rei de Cabeça”, - é *benn* psvl. leni-

14. COMUN HIERARQUIA E JURISDIÇÃO. CATEGORIA NÊMITA. En Galiza como em Irlanda, a ordem hierarquica das pessoas imunes, a categoria *Nemed* “sagrada, inviolável, de altíssimo rango” [comparativamente em princípio nossa *Terra de Nemitos*, hoxe *Nendos* não teria nada que ver com “Terra de Santuários”; *de facto* significa “Terra de Cavaleiros”, e que a capital da comarca se chame *Betanzos dos Cavaleiros* resulta curioso]. Encabeça o sistema de rango e jerarquia na Civilização Celta, primeira grande cultura Europeia, o *Ard ri*, “Alto rei”, o *Rex*, o *Rei*. Vem depois a alta nobreza e sua extensa parentela, elite da fortuna e poder, os *flaths*. Segue em hierarquia ao mencionado *Árd ri*, “Alto Rei”, o chamado na Irlanda *Rí ruirech*, “King of overkings”; a esta figura, encarnada na Galiza de modo ejemplar pela nobre figura de *D. Pedro*, “*Conde de Galiza*”, alude exatamente a expressão em um diploma de *Juvia maior inter comites*; ou, já na Baixa Idade Média, o *Adiantado Maior*). Vêm depois o *comes* ou *comite*, “*conde*” (*Ruiri*, “overking”) plural *comites*, senhores de varias *trebas*, *terras* ou *territorios*, possivelmente grupos de quatro, em época tardo-antiga como sucedia em Irlanda [e parecem mostrar as pequenas coordenações ou agrupamentos das listagens de territórios da *Divissio* (do ano 569), e do *Chronicon Iriense* (documento composto ao final do s. X com antigas fontes)], mas já estes agrupamentos de terras, concentradas pelos condes -como as dos *Trava* e *Trastámara-*, eram na Alta idade Média bem mais. Em derradeiro lugar está em Irlanda o *Rí Túaithe*, “senhor duma *Terra*”, equivalente a nosso *rex*, *principe*, *imperante de Terra* [b, 24-45]